

RESENHA

Gabriele Greggersen

RAMOS, Francisco Manfredo Tomás. *A idéia de Estado na doutrina ético-política de Santo Agostinho*. São Paulo: PUG/ Loyola, 1984.

A tese de doutoramento em filosofia, aprovada com alta distinção pela Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, destaca-se em meio à imensa bibliografia sobre Santo Agostinho e *A cidade de Deus*, pelo estudo comparativo e intertextual da obra com o epistolário agostiniano. Filho de cearense não menos notável, João Ribeiro Ramos, Monsenhor, Francisco M. Tomás foi empossado na Academia Cearense de Letras, em sessão solene de 16 de março de 2001, na cadeira de número 13. É também diretor fundador do Instituto Teológico-Pastoral do Ceará (Itep).

Neste brilhante estudo sobre a idéia de Estado presente na ética de *A cidade de Deus* e nas cartas de Agostinho, o autor dá provas cabais e suficientes de que essa obra-prima só pode ser entendida em profundidade, se comparada às suas cartas. Tomando a obra como pano de fundo das cartas, Ramos dá uma noção da quantidade de concepções modernas e contemporâneas, tais como a de Estado republicano, de direitos humanos e da própria Reforma, antecipadas por Agostinho. Ele aproveita, ainda, a oportunidade para dirimir uma série de acusações equivocadas contra Agostinho, de ser dualista, platonista acrítico ou defensor de uma concepção teocrática do Estado.

À luz dessas cartas, é possível notar o verdadeiro *Leitmotiv* de *A cidade de Deus*, que, segundo o autor, é a “‘vera pietas’, com a qual, exclusivamente, se chega à salvação (*salus*), ou seja, à ‘vota vere beata, quae nonnisi aeterna est’” (p. 151).

Não é para menos que Agostinho, o “Doutor da piedade católica”, é considerado também o pai que mais se aproximou da nossa época (p. 28).

Isso não impede que ele, como todo bom filósofo, também tenha se distanciado do nosso tempo e até do seu próprio, no sentido de oferecer importantes e urgentes corretivos a ele. Seu interesse intelectual e prático não se limitava ao campo da política. Ele se valia de um sistema ético consistente com as Escrituras, para combater pela raiz os equívocos teológicos e filosóficos de sua época.

Logo de início da tese de Ramos, notável pela quantidade de citações de Agostinho e de outros autores, somos lembrados da conclusão de um dos maiores medievalistas, Henry Marrou, sobre a obra. Ela giraria em torno de dois grandes temas: “o da caducidade radical das civilizações e o da vocação sobrenatural da humanidade, e que permanecem como o tratado fundamental da teologia cristã da história” (p. 34).

Assim, para além de uma visão política crítica equilibrada e ponderada ela contém uma *utopia cristã de Estado*. Evidentemente, o foco e limites do trabalho não permitiram a Ramos aprofundar conceitos complexos como esse. Isso, entretanto, não denigre a competência, rigor e familiaridade com que a obra de Agostinho é tratada em toda a sua complexidade. Segundo ele, na obra “convergem a teologia, a exegese bíblica, a filosofia, a história e até a crítica literária e a filologia, quando se queira dirimir, até o fundo, as questões mais espinhosas do pensamento político de Agostinho” (p. 37).

Mas, a nosso ver, a maior contribuição dessa minuciosa e muito elogiada tese encontra-se no esclarecimento do próprio conceito de *cidade* em Agostinho. Em primeiro lugar, a justiça da cidade está ligada à *piedade*, que se resume a *usar as coisas e usufruir* somente de Deus; a *amar* ao próximo como a si mesmo; e à *graça divina*. Somente quem ama a Deus pode amar-se a si e ao próximo verdadeiramente. Para Agostinho, se somarmos às virtudes dos antigos gregos, que permitiram a fundação de Roma, mas não impediram a sua depravação, os valores cristãos, torna-la-íamos participante da eternidade.

Infelizmente, porém, os romanos preferiram seguir o mau exemplo dos deuses, tornando inevitável o império do mal. O que a Bíblia chama de *mal* ou *pecado* é nada mais do que a falta de piedade. E a maldade humana encontra-se, desde a queda, “sobretudo no íntimo do homem, onde combatem o bem e o mal, na sua vontade pervertida, muito mais perigosa que qualquer inimigo externo. Quando ela é vencida pelo bem, então ganha-se o malvado para a concórdia, ‘qua nihil est utilius civitati’” (idem).

Para além desse estado corrompido por herança, o homem e tudo o que foi criado por Deus é por natureza bom, pois o mal não tem substância, sendo, portanto, incapaz de criar do nada. Nessa e em outras concepções, notamos o equívoco em atribuir qualquer dualismo a Agostinho, pro-

vando-se ele ser o teólogo das *mediações*. Entre o bem e o mal não pode haver simetria, e os homens, que se encontram no meio do caminho entre um e outro, são *peregrinos* em busca do *Bem Supremo*. A própria alma, e o homem interior, que são também vias da verdade, são definidos como intermediários entre o corpo e o Criador (do mesmo p. 61). Ser feliz é precisamente subordinar a matéria à vontade e soberania divinas.

Assim, as coisas desta vida são sempre administradas tendo em vista as eternas. A finalidade das coisas temporais, criadas por Deus, é sempre torná-las eternas, ou seja, ajudá-las a cumprir a sua verdadeira vocação. Com isso, é possível articular o eterno ao terreno, harmonizando a “moral da felicidade” com a “moral do dever” ou da “razão”, concebendo uma moral do *ser* ou do *amor* ou da *liberdade* e da *pessoa*. Para Agostinho, longe de ser uma camisa-de-força, a moral passa assim a ser vista como uma “lei natural”.

Mas como essa ética cristã aplica-se à idéia de cidade? De acordo com Ramos, o conceito central para a compreensão do que Agostinho entendia por Cidade é “*pax ...hujus mundi* [...], que é o bem próprio da cidade. É do bem da paz, *tranquilitas ordinis*”, na perspectiva, sobretudo da Cidade de Deus, que Agostinho se ocupará no livro XIX da sua obra. Este é de fato um bem de tal natureza que Agostinho não hesita em definir a perfeição como a perfeição da paz” (p. 91-92). Essa paz perfeita, embora só seja atingida no reino de Deus, deve ser recuperada e conservada nesta terra, considerando todos os seus aspectos e condições sociais, culturais, de saúde etc., pois faz parte da natureza do homem querer a paz, da mesma forma que a felicidade. Enquanto expressão da natureza humana terrena, de certa forma a paz terrena e civil é melhor do que àquela a que o homem aspira, que só se cumpre na eternidade, pois ela possibilita a vida feliz na terra e certo vínculo de concórdia necessário ao Estado.

Por outro lado, o autor alerta para o fato de que as concepções de justiça natural e de direito ultimamente fundado em Deus não podem ser confundidas com o jusnaturalismo ou com uma proposta teocrática de Estado, pois, como deixa claro o epistulário, além de amor a Deus, que é a soma de piedade e sabedoria, recebida de graça, a justiça também é definida como caridade para com o próximo. Isso inclui o respeito ao seu livre-arbítrio.

A sabedoria, que vem ultimamente de Deus, nada mais é do que essa busca pela *vida piedosa* ou *beata*. Nela, da mesma forma como no amor, sintetizam-se todas as virtudes cardeais. Assim, não há uma distinção clara entre filosofia e teologia, pois o fim da filosofia é a felicidade humana, que só pode ser alcançada no Sumo Bem, em Deus mesmo. Não é outra a finalidade da teologia. Assim, a verdadeira filosofia coincide, em Agostinho, com a sabedoria cristã, que se funda no *Logos* Divino. Dessa forma,

fê e razão não se contradizem, antes cooperam para a construção do conhecimento e da verdadeira espiritualidade.

Tal espiritualidade tem um lado articulado com a *civitas terrena*, pois feliz mesmo é o Estado piedoso e “o povo que tem a própria virtude em si mesmo” (p. 121). Os verdadeiros patriotas serão recompensados no reino dos céus, de modo que a pátria terrena acaba se tornando uma parte (*partiuncula in terra peregrinans*) da pátria celeste (p. 123). Notamos aí novamente a perspectiva flexível, aberta e transcendente por trás da proposta agostiniana das Duas Cidades.

Muitas das colocações de Agostinho nas cartas são resposta a acusações feitas pelos seus adversários de que os princípios do amor ao próximo (dar a outra face etc.) seriam incompatíveis com a Roma conquistadora e agressiva. Sua resposta foi que o amor ao próximo não envolve só esse aspecto individual e comportamental, mas toda uma física, uma ética e uma lógica. A república não deve viver “Na impunidade dos vícios, mas na firmeza das virtudes” (p. 108).

O que vale para o indivíduo, vale para o Estado: a felicidade não pode ser conquistada por mérito próprio, mas somente pela graça gratuita de Deus. No âmbito terrestre, a felicidade plena pode ser experimentada somente em forma de *esperança*, e essas virtudes, mesmo aquelas conquistadas na terra, devem sempre se referir a Deus como fonte primária.

Portanto, o Sumo Bem do Estado, que está em Deus mesmo, deve ser gozado na terra por seres que se entendem como *viatores e peregrinos terrestres*. O papel dos cristãos é precisamente provar um “‘amor mais ordenado e mais útil’ pelos cidadãos, que consiste em levá-los ‘ao culto do sumo Deus e à religião’. É este o ‘amor verdadeiro e pio da pátria terrestre [...], que te faria merecer a pátria celeste’” (p. 135). A maldade deve certamente ser punida, mas com clemência. Os maus nunca devem ser punidos, sem possibilidade de conversão sincera.

Em suma, o que as cartas de Agostinho, escritas pouco antes, durante e depois de *Civitas Dei*, mostram é que:

1) O conceito de *civitas* é analógico e capaz de fazer síntese entre o pluralismo e a concórdia. Com isso, inaugura-se uma metodologia de entendimento da história, pautada por análogos e exemplos: “Poremos, assim, em maior luz o ‘*exemplarismo*’ em Agostinho, na linha do seu platonismo, como também poderemos constatar a presença aí da ‘tese fundamental de toda filosofia cristã, a analogia’, que no Hiponense se infere sobretudo desde a sua doutrina da ‘participação’” (p. 315). Portanto, quando pensava em *A cidade de Deus*, Agostinho não estava se referindo a nenhuma realidade factual presente ou futura, mas a uma utopia, cujos limites conhecia muito bem (p. 324).

2) Agostinho prova seu patriotismo e amor pela cidade de Roma, bem como sua concepção romana de história, marcada pelo fatalismo, moralismo e exemplarismo (*Vorbilddenken*, “handeln nach Vorbildern”, p. 222), que são corrigidos pela perspectiva cristã. O fatalismo é substituído pela eudemonia e teleologia cristã; o moralismo pela ética cristã; e o exemplarismo pagão pelo conceito de criação à imagem e semelhança de Deus e por Cristo mesmo, o modelo essencial (p. 227).

3) *A cidade de Deus* deve ser muito mais entendida como uma crítica e exortação contra os cristãos e a igreja do que uma simples apologética ou muito menos uma proposta política e social concreta para a cidade. Mesmo porque Agostinho conhecia muito bem a tenacidade e fragilidade da paz e concórdia terrenas (p. 323). O máximo a que ele se propõe, em vez de algum império instaurador da paz, é a “convivência pacífica e feliz’ de ‘muitos pequenos Estados sobre a face da terra’ [...] Esta ambivalência da ‘civitas’ é a mesma, ao final de contas, do homem, que é o seu cidadão” (idem).

4) A amizade verdadeira, livre de qualquer interesse, e que ama a verdade antes de tudo, é o vínculo superior a todos os vínculos possíveis para alcance da concórdia cívica, sendo “o denominador comum de todos os vínculos da sociabilidade humana, terrestre e celeste [...] a pedra fundamental de toda a vida social, doméstica e política” (p. 232). Tal concepção não se contradiz com a amizade terrestre “mas a corrige, eleva e transforma” (p. 237).

5) O que em *A cidade de Deus* nos parecem ser duas cidades somente, a de Deus e a do maligno, que não seriam absolutamente misturáveis, pois são opostas entre si, esconde uma terceira, a *civitas terrena*. “Neste último (*A cidade de Deus*) sua separação ou distinção é muito clara, não sendo, então, a ‘civitas terrena’, do Mal, como vimos, nem mesmo uma cidade [...], certamente por não ter a mínima concórdia ou paz que seja” (p. 253). Enquanto a primeira é a cidade transcendente, a outra é simplesmente humana. De fato, não há de ser coincidência que Agostinho pouco ou nada fala da cidade do diabo, já que o seu foco e interesse estão nas outras duas cidades.

6) *Civitas Dei* então não é senão uma *imagem alegórica*, que se transfere do AT para o NT. E não se trata da igreja, ela mesma terrena e misturada, mas da imagem de Cristo refletida nela, e que é idêntica à imagem de Deus refletida no homem original. Só a ele mesmo compete definitivamente separar os habitantes da cidade de Deus (p. 287).

7) Longe de querer responder aos problemas políticos de todas as cidades passadas, presentes e futuras, o que Agostinho propõe é uma teologia da história, teologia esta que vê na história as implicações e reflexos

analógicos da grande história escrita pelo próprio Deus, a *Heilsgeschichte*. A história nada mais é do que a história da providência divina e da intervenção de Deus nos acontecimentos.

8) Agostinho via-se como promotor da civilização e, diríamos até, da cultura e da educação, uma vez que a perspectiva cristã somente poderia garantir a unidade necessária para a preservação e avanço do Estado.

9) Todo Estado verdadeiro deve subordinar-se a Deus, da mesma forma que os seus súditos. Somente assim seria possível uma autonomia, e só assim torna-se viável a liberdade. Não existe um “Estado dos bons” e outro “Estado dos maus”. O povo será melhor ou pior segundo o acordo que alcançar quanto ao bem e ao mal. Com isso, Agostinho também se mostrou precursor e defensor da democracia.

10) Trata-se, em suma, de um tratado de ética cristã dividido em um plano de *liberdade e autonomia*, fundado na *recta ratio*, ou de juízo razoável, e noutro de subordinação à heteronomia maior e perfeita de Deus. Um dos grandes benefícios dessa ética é a possibilidade de ladear o dualismo, unindo a liberdade à responsabilidade e ao dever; o idealismo à ação; a permanência à transformação. *A cidade de Deus* coloca-se, assim, entre o ideal de *polis* antigo e o Estado Moderno de Maquiavel em diante.

Apesar de certa repetição de conceitos teológicos, o que é natural, se considerarmos seu complexo objeto de análise – cartas escritas a pessoas diferentes em diversos contextos –, isso não denigre o valor acadêmico do estudo de Ramos. A nosso ver, isso é antes prova da coerência e consistência filosófica e teológica de Agostinho. Portanto, recomendamos efusivamente a sua leitura, particularmente aos interessados em empreender maiores pesquisas sobre Agostinho e, sua obra-prima, *A cidade de Deus*.